



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 68/PROGRAD/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFES/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 25/PROGRAD/UFES/2016, que institui Grupo de Trabalho para propor regulamentação específica para a atribuição de carga horária de aulas aos docentes que atuam no desenvolvimento de estágios, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear os seguintes servidores para integrarem o Grupo de Trabalho:

- I - Roque Ismael da Costa Güllich – Siape 1659049 (*Campus Cerro Largo*)
 - II - Sidinei Zwick Radons – Siape 1789866 (*Campus Cerro Largo*)
 - III - Marco Aurélio Tramontin da Silva - Siape 1862788 (*Campus Chapecó*)
 - IV - Willian Simões – Siape 1961455 (*Campus Chapecó*)
 - V - Lisandra Almeida Lisovski – Siape 2142296 (*Campus Erechim*)
 - VI - Eduardo Pavan Korf – Siape 2187214 (*Campus Erechim*)
 - VII - Marciane Maria Mendes – Siape 2022824 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
 - VIII - Ana Cristina Hammel – Siape 2073353 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
 - IX - Ceyça Lia Palerosi Borges – Siape 2067862 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
 - X - Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira – Siape 1932352 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
 - XI - Marcos Alceu Felicetti – Siape 2022885 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
 - XII - Jorge Erick Garcia Parra – Siape 1872818 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
 - XIII - Rafael Kremer – Siape 2091307 (*Campus Passo Fundo*)
 - XIV - Antônio Carlos Pedroso – Siape 2177384 (*Campus Realeza*)
 - XV - Bárbara Grace Tobaldini de Lima – Siape 2154589 (*Campus Realeza*)
 - XVI - Elis Carolina de Souza Fatel – Siape 2026211 (*Campus Realeza*)”
- [...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFES

